



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

INDICAÇÃO Nº 80/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de um redutor de velocidade.

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em virtude as condições atuais, que seja feita a construção de um redutor de velocidade na rua aquário esquina com a rua regia no bairro santa Catarina II nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um redutor de velocidade é fundamental para aumentar a segurança no trânsito, especialmente em áreas com grande circulação de pedestres, como escolas, postos de saúde e comunidades. Ele ajuda a prevenir acidentes, forçando os motoristas a reduzirem a velocidade e tornando o ambiente mais seguro para todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 04 de agosto de 2025.

Baltazar Donizete da Silveira
Vereador